

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 10.791/2016

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.763/2016, nomeou o candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 01/2012, **THEO GIARDULLO** e;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

RESOLVE

- Art. 1º Fica sem efeito a nomeação de **THEO GIARDULLO**, no cargo de Professor P1 Educação Física, por não ter tomado posse no prazo legal.
 - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de abril de 2016.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal